

verificação dos respetivos requisitos constitucionais e regimentais de admissibilidade, e não na data da sua mera entrada.

Notifique-se o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal e dê-se conhecimento aos demais grupos parlamentares e Deputados únicos.

Dê-se conhecimento à DSAP/DAPLEN.

Registe-se e publique-se.

Palácio de São Bento, 21 de maio de 2026.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar-Branco.

DESPACHO N.º 183/XVII

AUTORIZAÇÃO ATIVIDADES COMPREENDIDAS NA RESPETIVA ESPECIALIDADE PROFISSIONAL

Autorizo, a partir da presente data, o Adjunto do meu gabinete, licenciado Cláudio José Viveiros Sarmento da Silva, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de maio, em conjugação com o disposto no Estatuto dos Funcionários Parlamentares, a exercer, sem caráter de permanência, atividades compreendidas na respetiva especialidade profissional.

Registe, notifique e publique.

Palácio de São Bento, 25 de maio de 2026.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar-Branco.

DESPACHO N.º 186/XVII

INSTALAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS INDEPENDENTES E DEMAIS ORGANISMOS EXTERNOS QUE FUNCIONAM JUNTO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Pelo **Despacho n.º 148/XVII, de 16 de abril**, foi constituído o Grupo de Trabalho para análise das entidades administrativas independentes e demais organismos externos que funcionam junto da Assembleia da República, com o mandato, composição e objetivos aí definidos.

Nos termos do referido despacho, o Grupo de Trabalho tem por missão acompanhar e desenvolver a análise das entidades administrativas independentes e demais organismos externos que funcionam junto da Assembleia da República, proceder à apreciação da informação recolhida e a recolher, promover as audições que entenda necessárias e elaborar um relatório final destinado, designadamente, a caracterizar cada uma dessas entidades e organismos, identificar assimetrias, redundâncias, insuficiências e lacunas do modelo atual, formular propostas de racionalização e aperfeiçoamento e propor critérios orientadores para futuras criações, fusões, extinções ou reconfigurações de entidades desta natureza.

O Despacho n.º 148/XVII determinou ainda que o Grupo de Trabalho seria composto por **um Deputado indicado por cada grupo parlamentar e pelos Deputados únicos representantes de partido, bem como por três personalidades externas à Assembleia da República**, designadas pelo Presidente da Assembleia da República, ouvida a Conferência de Líderes.

Na sequência das indicações recebidas, integram o Grupo de Trabalho os seguintes Deputados:

- pelo Grupo Parlamentar do PSD, o **Sr. Deputado Hugo Carneiro**;
- pelo Grupo Parlamentar do CH, a **Sr.ª Deputada Sandra Ribeiro**;
- pelo Grupo Parlamentar do PS, o **Sr. Deputado Pedro Delgado Alves**;
- pelo Grupo Parlamentar da IL, o **Sr. Deputado Rui Rocha**;
- pelo Grupo Parlamentar do L, o **Sr. Deputado Paulo Muacho**;
- pelo Grupo Parlamentar do PCP, a **Sr.ª Deputada Paula Santos**;
- pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, o **Sr. Deputado Paulo Núncio**;
- pelo Grupo Parlamentar do BE, o **Sr. Deputado Fabian Figueiredo**;
- pelo Deputado único representante do PAN, a **Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real**;
- pelo Deputado único representante do JPP, o **Sr. Deputado Filipe Sousa**.

Ouvida a Conferência de Líderes, o Presidente da Assembleia da República designou, para integrar o Grupo de Trabalho, as seguintes **personalidades externas de reconhecido mérito**:

- **Professor Doutor Pedro Costa Gonçalves**;
- **Doutora Maria Fernanda Maçãs**;
- **Professor Doutor Tiago Fidalgo de Freitas**.

Nesta conformidade, determino:

1 – A instalação do Grupo de Trabalho para análise das entidades administrativas independentes e demais organismos externos que funcionam junto da Assembleia da República, com a composição acima identificada.

2 – A realização da reunião de instalação no **dia 2 de junho de 2026, às 14h30**, na Assembleia da República.

3 – Que os serviços competentes promovam as diligências necessárias à realização da reunião de instalação, devendo os serviços de protocolo contactar as personalidades externas designadas, para confirmação da respetiva disponibilidade.

4 – Que seja dado conhecimento do presente despacho aos grupos parlamentares, aos Deputados únicos representantes de partido, às personalidades de reconhecido mérito designadas, bem como à Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República.

Registe-se, notifique-se e publique-se.

Palácio de São Bento, 26 de maio de 2026.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar-Branco.

DESPACHO N.º 190/XVII

PROJETO DE REVISÃO CONSTITUCIONAL N.º 1/XVII/1.ª (CH) — UMA CONSTITUIÇÃO PARA TODOS OS PORTUGUESES

O Projeto de Revisão Constitucional n.º 1/XVII/1.ª (CH), intitulado «Uma constituição para todos os portugueses», deu entrada em 7 de maio de 2026 e propõe alterações ao Preâmbulo da Constituição e a